Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 256GM-066-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento em participações

(Conforme Nota Explicativa nº 5.a, Títulos e valores mobiliários – cotas de fundos de investimento em participações)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía R$ 48.453 mil, o equivalente a 45,47% do seu Patrimônio Líquido, em aplicações em cotas de fundos de investimento em participações. Dessa forma, em nosso julgamento a mensuração do valor justo das cotas, a realização e a existência desses ativos foram consideradas como assuntos relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota dos fundos investidos na CVM, divulgado pelos administradores na nossa data-base; **(iii)** verificação da existência dos ativos por meio de exame da posição de cotistas enviados pelos custodiantes dos fundos investidos; **(iv)** auditoria das demonstrações contábeis dos fundos investidos para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025; **(v)** exame da liquidação financeira das transações ocorridas no exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas pelos fundos investidos.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela administração do Fundo para mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimentos e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme divulgado na Nota Explicativa no 5, o Fundo possuía investimento em ações de companhias de capital fechado (“companhias investidas”), as quais foram avaliadas pelo valor justo em 28 de fevereiro de 2025 no montante de R$ 56.419 mil, o equivalente a 52,96% de seu Patrimônio Líquido. A administração do Fundo estima o valor justo das companhias investidas baseando-se em avaliação econômico-financeira, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo dos investimentos como assunto relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento por meio do exame do livro de ações das companhias investidas; **(iii)** envolvimento dos especialistas em finanças corporativas para revisão dos investimentos avaliados a valor justo, cujos procedimentos englobaram: **(a)** verificação dos modelos matemáticos; **(b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados em fluxo de caixa descontado e múltiplos de comparáveis; e **(c)** revisão das principais premissas utilizadas e cálculos realizados; **(iv)** avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores nas companhias investidas e não obstante, revisamos os papéis de trabalho avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(v)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pela administração do Fundo para reconhecimento do valor justo dos investimentos nas companhias investidas foram razoáveis para elaboração das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Continuidade operacional da companhia Coomer Tecnologia S.A.

Conforme Nota Explicativa no 5, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da companhia investida Goomer Tecnologia S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitido por outros auditores em 11 de abril de 2025, contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada a sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP275060/O-6

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	Notas explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			1.852	1,81		1.500	1,75
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				1.851	1,81		1.499	1,75
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	1.232.231	1.851	1,81	1.107.912	1.499	1,75
Títulos e valores mobiliários	5			105.920	103,41		84.354	98,44
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				55.431	54,13		52.779	61,59
Bravium S.A.		Ações	63.677	29.092	28,41	63.677	31.905	37,23
Goomer Tecnologias S.A.		Ações	446.246	17.472	17,06	446.246	15.510	18,10
VU Inc.		Ações	420.660	8.867	8,66	357.125	5.364	6,26
Cotas de fundos de investimento em participações				50.489	49,28		31.575	36,85
Bridge Trust F.I.P. Multiestratégia		Cotas	15.477	22.617	22,07	15.333	7.223	8,43
Bridge Influence F.I.P. Multiestratégia		Cotas	9.676	27.872	27,21	9.676	24.352	28,42
Outros valores e bens				17	0,02		11	0,01
Despesas antecipadas				17	0,02		11	0,01
Despesas diversas				17	0,02		11	0,01
Total do ativo				107.789	105,24		85.865	100,20
Outras obrigações				5.367	5,24		176	0,20
Valores a pagar à sociedade gestora(*)	20			141	0,14		134	0,15
Valores a pagar à sociedade gestora - taxa de performance (*)	20			5.159	5,04			
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	20			17	0,02		16	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	20			4	-			
Outras despesas				46	0,04		26	0,03
Patrimônio líquido				102.422	100,00		85.689	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				107.789	105,24		85.865	100,20

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

-

-

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	Notas explicativa	2025	2024
Receitas		22.021	14.013
Rendas com títulos e valores mobiliários		22.021	13.824
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações		18.771	11.504
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5	2.652	2.158
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		103	162
Receita de dividendos e bonificações	5	495	-
Outras rendas operacionais		-	189
Receitas diversas		-	189
Despesas	8	(7.356)	(2.348)
Prejuízos com títulos e valores mobiliários		-	(160)
Resultado com variação cambial			(160)
Despesas de serviços técnicos especializados		(119)	(94)
Despesa de consultoria jurídica		(11)	(38)
Despesa de auditoria		(62)	(31)
Despesa de serviços de avaliação		(46)	(25)
Despesas da Administração	15	(7.203)	(2.052)
Taxa de gestão		(1.793)	(1.809)
Taxa de performance		(5.159)	-
Taxa de administração		(201)	(195)
Despesas de controladoria		(50)	(48)
Demais despesas		(34)	(42)
Taxa de fiscalização CVM		(14)	(41)
Taxa Anbima		(5)	-
Outras despesas		(15)	(1)
Resultado líquido no período		14.665	11.665
Quantidade de cotas		*75.719,8302*	*73.651,1550*
Lucro/(prejuízo) por cota - valor em R$		*193,67*	*158,38*
Quantidade de cotas - Classe A		*22.179,74*	*21.573,78*
Lucro/(prejuízo) por cota classe A - valor em R$		*661,19*	*540,70*
Quantidade de cotas - Classe B		*50.087,21*	*48.718,82*
Lucro/(prejuízo) por cota classe B - valor em R$		*292,79*	*239,44*
Quantidade de cotas - Classe C		*3.452,89*	*3.358,56*
Lucro/(prejuízo) por cota classe C - valor em R$		*4.247,17*	*3.473,22*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativa	2025	2024
Resultado líquido do exercício		14.665	11.665
Outros resultados abrangentes	5	-	-
Resultado abrangente do exercício		14.665	11.665

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativa	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		62.938	1.917	64.733
Cotas emitidas	12	9.291	-	9.291
Lucro líquido do exercício		-	11.665	11.665
Em 29 de fevereiro de 2024		72.229	13.582	85.689
Cotas emitidas	12	2.068	-	2.068
Lucro líquido do exercício		-	14.665	14.665
Em 28 de fevereiro de 2025		74.297	28.247	102.422

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento financeiro	103	162
(-) Pagamento de consultoria especializada	-	(1.169)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão	-	(780)
(-) Pagamento de controladoria	(51)	(49)
(-) Pagamento de taxa de administração	(201)	-
(-) Pagamento de taxa de gestão	(1.800)	-
(-) Pagamento de despesas diversas	-	(203)
(-) Pagamento taxa CVM	(13)	(41)
(-) Pagamento taxa Anbima	(5)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica	(11)	(39)
(-) Pagamento de auditoria externa	(59)	(31)
(-) Pagamento de laudo de avaliação	(31)	(28)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.068)	(2.178)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Saldo a integralizar de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	-	(7.143)
Dividendos e amortizações recebidas	495	-
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	(143)	(374)
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	-	164
Caixa líquido das atividades de investimento	352	(7.353)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	2.068	9.291
Caixa líquido das atividades de financiamento	2.068	9.291
Variação no caixa e equivalentes	352	(240)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.500	1.740
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.852	1.500
Variação no caixa e equivalentes	352	(240)
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	14.665	11.665
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	(2.652)	(2.318)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	(18.771)	(11.504)
Receita de dividendos e bonificações	(495)	-
(Aumento) de outros ativos	(6)	(2)
(Redução) Aumento de outros passivos	5.191	(19)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.068)	(2.178)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 26 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e iniciou suas atividades em 19 de maio do referido ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos mediante proposta do Consultor Especializado e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de sociedades alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das sociedades investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedades investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório da sociedade investida quando: (i) o investimento do Fundo na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da sociedade investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Bridge One Capital Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores. Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, em 08 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pela Administradora, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações".

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,5022	1.232.231	1.851
Total		1.232.231	1.852

	2024		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,3529	1.107.912	1.499
Total		1.107.912	1.500

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito sob o CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Goomer Tecnologias S.A.	446.246	11.778	17.472	15,12%
VU Inc.	420.660	10.135	8.867	2,33%
Bravium S.A.	63.677	24.997	29.092	5,52%
Total		46.909	55.431	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Goomer Tecnologias S.A.	446.246	11.778	15.510	15,12%
VU Inc.	420.660	10.135	5.364	2,33%
Bravium S.A.	63.677	24.997	31.905	5,52%
Total		46.909	52.779	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício de 28 de fevereiro de 2025 a 29 de fevereiro de 2024 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior fev/2024	Aquisição de Ações	Atualização Valor Justo	Valor Justo
Goomer Tecnologias S.A.	15.510	-	1.962	17.472
VU Inc.	5.364	-	3.503	8.867
Bravium S.A.	31.905	-	(2.813)	29.092
Total	52.779	-	2.652	55.431

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior fev/2024	Aquisição de Ações	Atualização Valor Justo	Valor Justo
Goomer Tecnologias S.A.	13.137	-	2.375	15.510
VU Inc.	12.487	-	(7.123)	5.364
Bravium S.A.	25.000	-	6.906	31.905
Total	50.624	-	2.158	52.779

a) Descrição das companhias investidas

- Goomer Tecnologias S.A. (“Goomer”)

Com 6 anos de história, a Goomer Tecnologias S.A se propõe a ser o braço direito dos restaurantes em vendas e atendimento, transformando o modo como os estabelecimentos se conectam com seus clientes. A solução engloba melhorias na experiência do usuário final, desde a realização de pedidos até o pagamento, assim como ajuda na gestão do restaurante.

A Goomer oferece, além de seus produtos *in-store* originais, novas soluções como a GoomerGO, frente de delivery que possibilita a digitalização dos cardápios dos restaurantes de bairro e integração dos pedidos via Whatsapp e uma solução que permite a realização de pedidos através de QR Code.

Em 02 de junho de 2021, o Fundo realizou um Contrato de Mútuo Conversível com a Goomer, onde concedeu naquela data o valor de R$ 3.275. As condições previstas em contrato não incluíam a incidência de juros e o vencimento seria em 31 de dezembro de 2021, caso até a data de vencimento o mútuo não fosse convertido em participação societária.

Em 12 de julho de 2021, conforme disposto em boletim de subscrição anexo a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Goomer, o Fundo subscreveu 345.930 novas ações preferenciais classe A-2, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, de emissão da Goomer, integralizadas em moeda corrente nacional, mediante (i) a capitalização no valor de R$ 3.275 detido pela Fundo em razão do Contrato de Mútuo celebrado em 02 de junho de 2021; e (ii) pagamento do valor de R$ 7.642, por meio de transferência eletrônica de recursos para a conta corrente da Goomer sendo o valor total de emissão de R$ 10.917.

Na data do fechamento, após o investimento realizado e segundo as disposições previstas no contrato de venda, os sócios concordaram em vender para o Fundo 97.998 ações preferenciais classe A-1 pelo valor de R$ 861.

Segundo as disposições previstas no contrato de venda, para fins de ajuste e recomposição das participações do capital social da Goomer em bases totalmente diluídas entre os acionistas fundadores e investidores, conforme premissas negociadas entre as partes para o investimento total, os acionistas fundadores concordaram e se comprometerem a ceder, transferir e entregar 2.318 ações ordinárias para o Fundo.

As demonstrações contábeis da Goomer Tecnologias S.A., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Ápice Auditores Independentes. O relatório de auditoria foi emitido em 11 de abril de 2025, contendo a seguinte ressalva:

"Base para Opinião com Ressalva

Continuidade Operacional

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento de suas obrigações no curso normal de suas operações.

Conforme demonstrado nas demonstrações da Controladora a Entidade vem obtendo sucessivos prejuízos operacionais indicados nos últimos exercícios, tendo apresentado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 um prejuízo líquido de R$ 1.751mil (R$ 1.697mil em 2023), totalizando o montante de prejuízos acumulados da ordem de R$ 29.117mil (R$ 27.365mil em 2023). O Patrimônio Líquido está negativo em R$ 8.749mil (R$ 6.998mil negativo em 2023) e o Capital Circulante líquido é negativo em R$ 5.089mil (R$ 3.203mil negativo em 2023) denotando, apesar da melhoria no seu resultado, a continuidade da deterioração considerável nos seus indicadores. Sendo que tal cenário pode acarretar significativas dificuldades de fluxo de caixa, implicando na necessidade de recorrer a capital de terceiros e aportes de capital.

A Administração da Goomer Tecnologias S.A vem adotando medidas para reverter o quadro no curto e médio prazo, como a aquisição de empresa concorrente, aportes de capital e contenção de custos, e, espera com estas medidas, alcançar o saneamento gradual dos seus indicadores econômico-financeiros. No resultado consolidado no exercício foi positivo em R$ 1.289 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Goomer Tecnologias S.A. de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

- VU Inc. (**"**VU**"**)

A VU Inc. é uma holding constituída em Delaware, EUA que detém direta e indiretamente a integralidade das ações da VU Security S.A., uma sociedade anônima argentina, VU Security S.P.A. uma empresa constituída sob as leis do Chile, VU Security Uruguay SRL, empresa constituída no Uruguai, VU Security and Fraud Prevention, S.L. Unipersonal, uma empresa constituída sob as leis da Espanha, VU Security Limited, uma empresa constituída sob as leis da Inglaterra e País de Gales e VU Security LLC, uma Sociedade de Responsabilidade Limitada de Delaware, EUA.

A VU é uma empresa de segurança digital fundada em 2007 na Argentina, com o objetivo de proteger ativos digitais e promover uma experiência online sem atrito para cidadãos e companhias. A VU oferece soluções de autenticação e de prevenção à fraude e roubo de identidade, principalmente para os setores financeiro, varejista e governamental. Os produtos da empresa se dividem em 4 grupos: Biometria (autenticação remota da identidade), Prevenção de Fraude (detectar operações potencialmente fraudulentas baseadas no comportamento do usuário), Proteção de Identidade (Foco em proteção de informações pessoais) e Administração de Risco (Soluções de *backoffice*).

Em 17 de junho de 2021, o Fundo efetivou uma transferência de USD 2.000 (dois milhões de dólares), convertidos em R$ 10.135 por 357.125 ações preferenciais Série B da VU. O acordo de investimento entre Fundo e empresa, no qual constam condições, direitos e obrigações, foi assinado em 30 de abril de 2021.

Em 13 de março de 2023, foi realizada a emissão inicial de ações preferenciais Série C no valor de aproximadamente US$ 4,2 milhões, ao preço de US$ 5,60028 por ação. Do total emitido, o Fundo subscreveu 63.535 ações.

As demonstrações contábeis da VU Inc., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Crowe Argentina. O relatório de auditoria foi emitido em 04 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

- Bravium S.A. ("Satelital")

Fundado em 2007, o Grupo Satelital atua na criação e operacionalização de programas de fidelidade para clientes corporativos com estrutura de plataforma proprietária, e-commerce e fulfillment integrados (Satelital), além de uma solução de desenho e gestão de programas de incentivo para empresas de bens de consumo (Bravium) e de uma divisão de Full Commerce que se ocupa de toda a operação digital D2C para grandes marcas (Atrus).

Os diferenciais da Satelital estão em oferecer uma solução one-stop-shop com software proprietário que se adapta aos casos de uso dos clientes, 3 armazéns próprios e parceiros logísticos, além de ter construído um catálogo com mais de 20k+ SKUs (alguns exclusivos), fruto da parceria com indústrias.

Em 02 de setembro de 2022, o Fund celebrou um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças alienação, para a aquisição de ações preferenciais classe A e de investimento primário na Satelital, em evento de aumento de capital, com a subscrição de novas ações preferenciais classe A.

A quantidade de 63.677 ações preferenciais Classe A adquiridas conferiu ao Fundo, na data do fechamento, a legitima titularidade e posse de ações preferenciais classe A representativas de 5,57% do capital social total da Satelital em bases totalmente diluídas.

Em contraprestação à subscrição das novas ações preferenciais emitidas, o Fundo irá aportar na Satelital o total de R$17.498 em moeda corrente nacional, sendo que no ato do fechamento, realizou mediante transferência bancária, o depósito no valor de R$ 12.498. No último dia útil do 6º (sexto) mês contado da data do fechamento, o Fundo integralizará o montante remanescente do investimento por ele devido.

Em contraprestação à aquisição das ações preferenciais da Compra e Venda, o Fundo assumiu o compromisso de em caráter irrevogável e irretratável pagar aos acionistas originais, o preço de aquisição total de R$ 7.502. Na data do fechamento o Fundo pagou o valor de R$5.359 aos vendedores e no último dia útil do 6º (sexto) mês contado da data do fechamento, pagará o montante remanescente do preço de aquisição.

Em Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Satelital, realizado em 07 de dezembro de 2022, foi aprovada a transformação da Companhia do tipo empresária limitada para sociedade anônima. Diante da transformação, os acionistas decidiram alterar a denominação da Companhia passando de Satelital Brasil Comércio Ltda para Bravium S.A.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, foi aprovada a deliberação referente ao exercício do Bônus de Subscrição nº 2 – Série A, emitido pela Satelital e subscrito pelo Fundo. Em decorrência disso, aprovou-se o aumento do capital social da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado, mediante a emissão de 2.537 (duas mil, quinhentas e trinta e sete) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. Do total de ações emitidas, o Fundo subscreveu 906 (novecentas e seis) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, decorrentes do exercício do referido Bônus de Subscrição nº 2 – Série A, ao preço total de R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

As demonstrações contábeis da Satelital, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. O relatório de auditoria foi emitido em 18 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

b) Avaliação ao valor justo em 28 de fevereiro de 2025

- Goomer Tecnologias S.A. (**"**Goomer**"**)

O valor justo da Goomer, em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R").

A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2030.
- Taxa de desconto e sua composição: a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 18,7% ao ano.
- Valor residual: o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,8% ao ano, aderente ao mercado de operação.

- Ajustes não operacionais: Foi considerado um ajuste negativo no Enterprise Value da Companhia no valor de R$ 4.758, referente as dívidas líquidas e o caixa da Companhia.

- VU Inc. ("VU")

O valor justo da VU, em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R").

A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2030.
- Taxa de desconto e sua composição: a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 15,5% ao ano.
- Valor residual: o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 4,1% ao ano, aderente ao mercado de operação.
- Ajustes não operacionais: Foi considerado um ajuste positivo no Enterprise Value da Companhia no valor de R$ 8.358, referente as dívidas líquidas e o caixa da Companhia.

- Bravium S.A. ("Satelital")

O valor justo da Satelital, em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R"). A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- Data base: 31 de dezembro de 2024;
- Período das projeções: 1º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2030;
- Taxa de desconto e sua composição: a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 19,6% ao ano.
- Valor residual: o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Os fluxos de caixa na perpetuidade consideram taxa de crescimento de 3,8%, equivalente à inflação brasileira no longo prazo; e
- Ajustes não operacionais: Foi considerado um ajuste positivo no Enterprise Value da Companhia no valor de R$ 190.458, referente as dívidas líquidas e o caixa da Companhia.

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui cotas de fundos de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

28 de fevereiro de 2025			
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo
Bridge Trust FIP Multiestratégia	15.477	10.303	22.617
Bridge Influence FIP Multiestratégia	9.676	9.676	27.872
Total		19.836	50.489

29 de fevereiro de 2024			
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo
Bridge Trust FIP Multiestratégia	15.333	10.160	7.223
Bridge Influence FIP Multiestratégia	9.676	9.676	24.352
Total		19.836	31.575

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, bem como o registro do valor justo:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participações	Saldo anterior fev-2024	Aplicação em cotas	Atualização Valor Justo	Valor Justo
Bridge Influence FIP Multiestratégia	24.352	143	3.377	27.872
Bridge Trust FIP Multiestratégia	7.223	-	15.394	22.617
Total	31.575	143	18.771	50.489

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participações	Saldo anterior fev-2023	Aplicação em cotas	Atualização Valor Justo	Valor Justo
Bridge Trust FIP Multiestratégia	10.298	160	-3.235	7.223
Bridge Influence FIP Multiestratégia	9.399	214	14.739	24.352
Total	19.697	374	11.504	31.575

c) Descrição dos fundos de investimento em participações investidos

- Bridge Trust FIP Multiestratégia

O Bridge Trust Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bridge Trust") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em julho de 2022, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bridge Trust é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento". Tem como objetivo investir em companhias de capital aberto do setor de tecnologia, como a Clearsale S.A ("ClearSale").

A ClearSale é autoridade em soluções antifraude e score de crédito, equilibrando tecnologia avançada e inteligência humana especializada para entregar excelentes indicadores e gerar confiança no mercado. A empresa atua na proteção de setores como *e-commerce*, mercado financeiro, venda direta, telecomunicações e seguros. A ClearSale, é uma empresa brasileira, mas analisa transações de mais de 170 países, adquirindo conhecimento sobre o comportamento de compra de consumidores no mundo todo.

Na data de 04 de agosto de 2022, o Fundo realizou um primeiro investimento no Bridge Trust no valor de R$10.000 representadas por 10.000 cotas classe A. Em 30 de setembro houve uma amortização parcial no valor de R$5.173, a qual foi revertida em 24 de outubro de 2022.

Em 06 de dezembro de 2023, o Fundo integralizou de 160 cotas classe A no Bridge Trust no valor de R$ 160.

A auditoria com data base em 29 de fevereiro de 2024, foi realizada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e emitido o parecer sem modificação de opinião em 28 de julho de 2025.

- Bridge Influence FIP Multiestratégia

O Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bridge Influence") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em novembro de 2022, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bridge Influence é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento". Tem como objetivo investir em um único ativo BR Influenciadores Marketing Ltda ("BR Media").

A BR Media é líder no segmento de marketing de influência, oferecendo uma solução one-stop-shop para seus clientes: desde a criação das campanhas, o planejamento e a execução, incluindo a seleção e gestão dos influenciadores mais adequados ao briefing dos clientes.

Na data de 04 de agosto de 2022, o Fundo realizou um investimento no Bridge Influence no valor de R$9.462 representadas por 9.462 cotas classe B.

Em 30 de janeiro de 2024, o Fundo integralizou de 214 cotas classe B no Bridge Influence no valor de R$ 214.

A auditoria com data base em 29 de fevereiro de 2024, foi realizada Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e emitido o parecer sem modificação de opinião em 28 de julho de 2025.

d) Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Considerando as indicações do Art 9º da ICVM 579, a Administração do Fundo considerou as cotas divulgadas em 28 de fevereiro de 2025 para refletir o valor justo dos investimentos presentes no Fundo, de forma que a Administração acompanhou a atualização das carteiras, considerando que os investimentos indiretos estavam atualizados na mesma data-base do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das sociedades investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações e/ou quotas investidas; ou (b) alienar essas ações e/ou quotas no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco relacionados às sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão da sociedade alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das sociedades alvo, (b) solvência das sociedades alvo, e (c) continuidade das atividades das sociedades alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 94.242 e R$ 68.473, respectivamente:

Encargos	2025		2024	
	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Despesa de consultoria jurídica	(11)	(0,01)	(38)	(0,06)
Despesa de auditoria	(62)	(0,07)	(31)	(0,05)
Despesa de serviços de avaliação	(46)	(0,05)	(25)	(0,04)
Taxa de performance	(5.159)	(5,47)	-	-
Taxa de gestão	(1.793)	(1,90)	(1.809)	(2,64)
Taxa de administração	(201)	(0,21)	(195)	(0,28)
Despesas de controladoria	(50)	(0,05)	(48)	(0,07)
Taxa de fiscalização CVM	(14)	(0,01)	(41)	(0,06)
Taxa Anbima	(5)	(0,01)	-	-
Outras despesas	(15)	(0,02)	(1)	-
Total	(7.356)	(7,80)	(2.188)	(3,21)

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de Classe A, Classe B e Classe C que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. Os direitos das cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange ao pagamento de taxa de administração e da taxa de performance, conforme divulgado na nota explicativa nº 16, não havendo qualquer subordinação entre si.

As cotas Classe A e Classe B serão subscritas por investidores profissionais e as cotas Classe C serão subscritas por investidores profissionais, necessariamente partes relacionadas do gestor.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o montante descrito abaixo referente as classes de cotas:

Classe de Cotas	Patrimônio Líquido (R$ mil)	Quantidade
Classe A	29.747	22.179,7357
Classe B	67.441	50.087,2052
Classe C	5.234	3.452,8893
Total	102.422	75.719,8302

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1.352,6309.

O valor patrimonial das classes de cotas em 28 de fevereiro de 2025 está demonstrado abaixo:

Classe de Cotas	Valor da cota (R$)
Classe A	1.341,1290
Classe B	1.346,4729
Classe C	1.515,8413

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 (*)	94.240	1.352,6309	16,26
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 (*)	68.473	1.163,441	21,35

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A, B e C em conjunto.

Classe A

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	27.500	1.341,1290	15,66
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	20.509	1.159,5704	15,41

Classe B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	62.187	1.346,4729	15,95
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	45.504	1.161,2192	15,64

Classe C

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	4.553	1.515,8413	24,19
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	3.324	964,8544	(6,67)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, realizada pela Administradora, conforme previsto no suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Uma vez encerrada a primeira emissão, poderão ocorrer novas emissões de cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto no regulamento do Fundo, na legislação e na regulamentação aplicáveis. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos definidos pela Assembleia Geral e o preço de emissão e de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo em emissões subsequentes à primeira emissão serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo. Este direito deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o patrimônio líquido está representado por 75.719,8302 (73.651,1550 em 2024) cotas Classe A, Classe B e Classe C, conforme divulgado na nota explicativa n° 10.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a emissão das seguintes cotas:

	2025	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial
Classe A	605,9531	606
Classe B	1.368,3887	1.368
Classe C	94,3334	94

- Inadimplência

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente mas não se limitando ao atendimento à chamada de capital para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas conforme instruções da Gestora e recomendação do Consultor Especializado, sendo certo que após a recomendação, a Administradora deverá proceder com a amortização aos cotistas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data da recomendação. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização ou resgate, inclusive se realizado por meio de entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) O fundo é gerido pela Bridge One Capital Ltda, com sede na Rua Diogo Moreira, nº 132, conjunto 1308 e 1310, inscrito sob o CNPJ: 26.614.409/0001-91 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o capital subscrito do Fundo, observada a remuneração mínima mensal apresentada na tabela abaixo, a ser paga pelos cotistas Classe A, Classe B e Classe C. A partir do início do período de desinvestimento, a base para o cálculo da remuneração passará a ser o capital investido líquido, considerando-se as faixas e os valores mínimos indicados abaixo.

Capital Subscrito (R$ mil)	Remuneração mínima mensal (R$)
Até R$ 75.000	R$ 16.500
Entre R$ 75.001 e R$ 100.000	R$ 17.500
Entre R$ 100.001 e R$ 125.000	R$ 18.500
Entre R$ 125.001 e R$ 150.000	R$ 19.500
Acima de R$ 150.001	R$ 21.500

A taxa de administração e gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa do Fundo e é paga pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 201 (R$195 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração", na demonstração do resultado.

- Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão prestados ao Fundo, o Gestor fará jus a uma remuneração anual correspondente a 2% (dois por cento) ao ano, incidente (i) sobre o Capital Subscrito durante o Período de Investimento e (ii) sobre o Capital Investido Líquido durante o Período de Desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.793 (R$ 1.809 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão", na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

A taxa de performance será calculada e paga a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista, acrescido do *benchmark/hurdle* rate das cotas Classe A ou do retorno preferencial das cotas Classe B, conforme o caso. Não obstante o aqui disposto, a taxa de performance será provisionada diariamente a partir do momento em que o patrimônio líquido representar valor superior ao capital integralizado por cada Cotista, acrescido do *benchmark/hurdle rate* das cotas Classe A ou do retorno preferencial das cotas Classe B, conforme o caso.

a) Classe A:

Pelo desempenho da carteira, os cotistas detentores de cotas Classe A pagarão à Gestora uma remuneração de performance baseada no resultado do Fundo, correspondente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o montante que exceder o capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas Classe A corrigido pelo IPCA, acrescido de 3% (três por cento) ao ano.

b) Classe B:

Pelo desempenho da carteira, os cotistas detentores de cotas Classe B pagarão uma remuneração de performance baseada no resultado do Fundo, devendo ser observadas cumulativamente as condições estabelecidas abaixo. A Taxa de Performance passará a ser devida somente após os cotistas Classe B terem recebido, a título de amortização ou resgate de suas cotas Classe B, a totalidade do capital integralizado no Fundo e o retorno preferencial das cotas Classe B.

- Após o pagamento da totalidade do capital integralizado no Fundo e do retorno preferencial das cotas Classe B aos cotistas detentores de cotas Classe B, observada a ordem de alocação prevista no regulamento do Fundo, 100% (cem por cento) de todo e qualquer resultado do Fundo atribuível aos cotistas detentores de cotas Classe B será destinado exclusivamente à Gestora a título de *catch-up*;
- O "*catch-up*" significa o valor equivalente a 20% (vinte por cento) da soma (i) do (a) retorno preferencial das cotas Classe B distribuído aos Cotistas detentores de cotas Classe B, subtraído (b) do resultado do IPCA incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas Classe B desde a data de cada integralização de cotas Classe B até a data de realização do *catch up*; e (ii) o valor pago à Gestora a título de *catch-up*; e
- Após o pagamento do capital integralizado por cada cotista detentor de cotas Classe B, do retorno preferencial das cotas Classe B e do *catch-up* mencionados acima, 100% (cem por cento) de todo e qualquer resultado do Fundo atribuível aos cotistas detentores de cotas Classe B será distribuído na proporção de (i) 80% (oitenta por cento) aos cotistas detentores de cotas Classe B, a título de distribuição, e (ii) 20% (vinte por cento) à Gestora, a título de taxa de performance das cotas Classe B, observada a ordem de alocação prevista no regulamento do Fundo.

c) Classe C

Os cotistas detentores de cotas Classe C não pagarão remuneração do consultor especializado e nem a taxa de performance, devendo arcar apenas com a remuneração da administradora;

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 5.159 e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance", na demonstração do resultado.

- Taxa de custódia

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos previstos no contrato celebrado entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de custódia será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 50 (R$ 48 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- Demais taxas

Os cotistas que ingressarem no fundo em fechamentos adicionais após o primeiro fechamento e até o encerramento da distribuição das cotas objeto da primeira emissão pagarão, na data da integralização, uma taxa de ingresso calculada sobre o montante objeto da primeira chamada de capital correspondente ao preço de emissão corrigido pelo *benchmark/hurdle rate* das cotas classe a incidente entre a data da primeira integralização e a data efetiva da integralização de cotas objeto de cada fechamento adicional, como se o cotista ingressante no Fundo tivesse integralizado as cotas objeto do fechamento adicional na data da primeira integralização.

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de saída a ser paga pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.), Administradora, no montante de R$ 17. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Bridge One Capital Ltda, Gestora, no montante de R$ 141. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

A Administradora do Fundo declara a inexistência de alterações estatuárias durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

22. Eventos subsequentes

Em Instrumento Particular de Alteração, realizado em 08 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175. Por conta da adaptação, a denominação do Fundo passou a ser Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, em 08 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo